

**ANÁLISE TÉCNICA DA CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE**

Câmara:	Extensão
Assunto:	Inclusão de Ementas e Disciplinas Optativas Novas, além de Modificações nas Pontuações de Atividades Complementares
Relatoria:	Adalberto Dias de Souza
Protocolo nº:	22.440.615-0

1 - Histórico

O processo foi apresentado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no dia 03/10/2024. Em 04/08/2024 o Centro de Ciências Humanas Biológicas e da Educação enviou para a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, solicitando que o processo fosse submetido ao CEPE, para Deliberação/Aprovação de correções e inclusões no PPC do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas, Campus de Paranaguá.

Durante o CEPE, considerando as discussões apresentadas, o Diretor do CCHBE solicitou vistas ao processo, tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos quanto às alterações propostas.

O processo voltou ao CEPE dia 15/10/2024, detalhando as solicitações requeridas.

2 - Análise

A análise da Câmara de Extensão de 12 de setembro de 2024, indicava que:

1. Fls. 331 – Apresenta o REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA.

No Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, foi feita a opção por aceitar todas as modalidades de ACEC, conforme quadro apresentado, que consta a distribuição das horas de ACEC em: ACEC I, II, III, IV e V. Considerando as questões que têm sido postas e discutidas com o Conselho Estadual de Educação em relação à adoção de uma disciplina teórica de Extensão, além das orientações contidas na Deliberação nº 008/2021 CEE, sugerimos que as horas destinadas para essa disciplina sejam alocadas em outras modalidades. Caso o curso queira oferecer uma disciplina teórica de formação para o graduando que aborde as questões da Extensão, sugerimos que a carga horária não seja contada como ACEC, podendo ser ofertada como disciplina optativa.

Observa-se que, no novo PPC não houve alteração desta questão, visto quadro descritivo à folha 459, Mov. 20. Soma-se a essa situação a aprovação da Resolução 031/2024 – CEPE/UNESPAR que aprova mudanças na organização das Ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar. Embora tenha concedido um prazo de até 1 ano para as alterações nos PPC dos cursos, sugerimos que o NDE acate a nova Resolução e faça as alterações necessárias.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Adalberto Dias de Souza
Ana Paula Peters
Antonio Charles Santiago Almeida
Joacir Navarro Borges
Rosimeiri Darc Cardoso